



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural

Ofício nº 37/2025/SAR/DICO

Florianópolis, 29 de setembro de 2025.

Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, e em resposta ao Ofício nº 1990/SCC-DIAL-GEAPI, de 18 de agosto de 2025, por meio do qual a Diretoria de Assuntos Legislativos da Secretaria de Estado da Casa Civil solicita manifestação desta Pasta a respeito da **Indicação nº 0791/2025**, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, informamos o que segue:

1. A proposição em questão sugere a implementação de medidas de fomento, linhas de crédito e incentivos, no âmbito dos programas financiados com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), com vistas a apoiar os produtores rurais na adoção de boas práticas de destinação de carcaças e dejetos de animais mortos não abatidos, em conformidade com os preceitos estabelecidos na **Lei Estadual nº 19.032, de 02 de agosto de 2024**.

2. Destacamos que o decreto regulamentador da mencionada Lei se encontra em fase final de elaboração, em articulação com os órgãos técnicos desta Pasta.

3. Paralelamente, as Diretorias de Qualidade e Defesa Agropecuária e de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural vêm conduzindo análises técnicas com o objetivo de subsidiar a formulação de políticas públicas que contemplem os instrumentos propostos, inclusive no que se refere à viabilidade de programas de incentivo financiados pelo FDR.

4. Tão logo concluídas as etapas de análise e regulamentação em curso, esta Secretaria estará apta a promover, de forma estruturada, a implementação de iniciativas que atendam às demandas apresentadas na Indicação nº 0791/2025.

Ao Senhor

Carlos Alberto Chiodini

Secretário de Estado da Agricultura e Pecuária

Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA
Diretoria de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural

5. Reforçamos o compromisso desta Secretaria com o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a sustentabilidade e a segurança sanitária no meio rural, em consonância com a legislação vigente e às demandas dos produtores catarinenses.

Atenciosamente,

Daniela Carneiro do Carmo

Diretora de Qualidade e Defesa Agropecuária

[Assinatura digital]

Léo Teobaldo Kroth

Diretor de Cooperativismo e Desenvolvimento Rural

[Assinatura digital]



Assinaturas do documento



Código para verificação: **Y33X1F4D**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



LÉO TEOBALDO KROTH em 29/09/2025 às 18:01:52

Emitido por: "SGP-e", emitido em 12/02/2021 - 18:00:33 e válido até 12/02/2121 - 18:00:33.

(Assinatura do sistema)



DANIELA CARNEIRO DO CARMO (CPF: 994.XXX.101-XX) em 29/09/2025 às 18:17:34

Emitido por: "SGP-e", emitido em 26/04/2019 - 13:56:27 e válido até 26/04/2119 - 13:56:27.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTEyXzEyOTE1XzlwMjVfWFMzWDFGNEQ=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012912/2025** e o código **Y33X1F4D** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



Estado de Santa Catarina
SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

Ofício nº 912/2025

Florianópolis, 6 de outubro de 2025.

Senhora Gerente,

Cumprimentando-a cordialmente, em atenção ao disposto no Ofício nº 1990/SCC-DIAL-GEAPI, autos do Processo SCC 12912/2025, solicitando análise e manifestação da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária (SAPE) acerca da Indicação nº 791/2025, subscrita pelo Deputado Antídio Aleixo Lunello, que sugere a implementação de ações de fomento e linhas de crédito para a destinação correta de carcaças e dejetos de animais, em conformidade com o Ofício nº GP/DL/1360/2025, da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, vimos encaminhar em resposta o Ofício nº 37/2025/SAR/DICO.

O referido Ofício informa, em suma, que esta Pasta estará apta a promover a implementação dessas iniciativas de forma estruturada tão logo as etapas de regulamentação da lei e da análise técnica sejam concluídas.

Atenciosamente,

[Assinado Digitalmente]

Carlos Alberto Chiodini
Secretário de Estado

Senhora
NATHALIA DA SILVA ZIMERMANN
Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações
Secretaria de Estado da Casa Civil
Florianópolis, SC



Assinaturas do documento



Código para verificação: **NRS109L2**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CARLOS ALBERTO CHIODINI (CPF: 005.XXX.909-XX) em 06/10/2025 às 20:11:01

Emitido por: "SGP-e", emitido em 30/03/2018 - 12:45:05 e válido até 30/03/2118 - 12:45:05.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTEyXzEyOTE1XzlwMjVfTIJTMTA5TDI=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012912/2025** e o código **NRS109L2** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS

Ofício nº 2550/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 7 de outubro de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0791/2025, de autoria do Deputado Antídio Aleixo Lunelli, encaminho o Ofício nº 912/2025, da Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária, que remete documento contendo informações a respeito da proposta de implementação de medidas de fomento, linhas de crédito e incentivos, no âmbito de programas financiados com recursos do Fundo Estadual de Desenvolvimento Rural (FDR), com vistas a apoiar os produtores rurais na adoção de boas práticas de destinação de carcaças e dejetos de animais mortos não abatidos, em conformidade com os preceitos estabelecidos na Lei Estadual nº 19.032, de 2 de agosto de 2024.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado

JULIO GARCIA

Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina

Nesta



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4833VFJP**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 07/10/2025 às 16:18:09

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEyOTEyXzEyOTE1XzlwMjVfNDgzM1ZGSIA=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00012912/2025** e o código **4833VFJP** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.